



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 059, DE 27/07/2023

O Senhor **PAULO JOSÉ MORFINATI**, **PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA**, **ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais, conforme previsão expressa do art. 62, Inciso XII, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA

Art. 1º Fica Aprovado o loteamento denominado **RESIDENCIAL VALE VERDE composto por um imóvel com uma área de 68.406,00 m²**, situado no perímetro urbano do Município de Japira, objeto da matrícula nº 13.044 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Art. 2º O presente Loteamento está dividido em uma área total urbanizada de 68.406,00 m², composto de:

I – 08 (oito) quadras, divididas em 140 (cento e quarenta) lotes residenciais destinados à habitação, que perfazem a área total de 29.788,35m² (vinte e nove mil setecentos e oitenta e oito e trinta e cinco metros quadrados);

II – 08 (oito) ruas formadas pelo prolongamento das Ruas: Ozório Augusto de Oliveira, seguindo Rua Projetada A, Rua Projetada B, Rua Projetada C, Rua Projetada D, Rua Projetada E, Rua Projetada F, com área total de 18.006,34 m² (dezoito mil virgula seis virgula trinta e quatro metros quadrados);

III – Ao Município, por escritura pública será doada uma área pública de, no mínimo 35% (trinta e cinco por cento) denominada área institucional de 2.129,53 M² (dois mil cento e vinte e nove virgula cinquenta e três metros quadrados).

Parágrafo único: o loteamento Residencial Vale Verde aprovado de acordo com Projeto Topográfico do Loteamento de Divisão e Parcelamento de Lote Urbano, Memorial Descritivo (ANEXO I) e Planta de Situação e Localização (ANEXO II)

Art. 3º Obriga-se o proprietário loteador a doar ao município de Japira, o mínimo previsto em lei da área loteada, mediante escritura pública, na qual estão incluídas as áreas destinadas às ruas, constantes do inciso II do art. 2º.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (27/07/2023).

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Gabinete do Prefeito

ANEXO I - DECRETO XX/2023 DE 06/07/2023

MEMORIAL DESCRITIVO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VALE VERDE

MATRICULA Nº 13044 CRI IBAITI/PR
PROPRIETÁRIO: ANDRÉ INFANTE VIEIRA DE ASSIS
CPF Nº 744.729.259-15

LOCALIZAÇÃO – RUA OZÓRIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
MUNICÍPIO: JAPIRA - ESTADO DO PARANÁ.
ÁREA TOTAL: 68.406,00 M² = 2,826 ALQS. = 6,8406 HÁ
COORDENADAS GEOGRÁFICAS UTM : 22K 587680,54 E 7365840,12 S

ÁREA INSTITUCIONAL	:2.129,53	M ²
ÁREA DE PRES. PERMANENTE	:17.406,34	M ²
ÁREA DO SISTEMA VIÁRIO	:19.081,78	M ²
ÁREA DAS QUADRAS “LOTES”	:29.788,35	M ²
ÁREA TOTAL	:68.406,00	M².

*Refere-se o seguinte memorial descritivo, levado a efeito, a apresentação das **8 Quadras (Nomeadas de “A a H”) e dos 139 Lotes Residenciais, que constituem o Loteamento “Vale Verde”, sito no Lote de Matrícula 13.044, Município de Japira/PR e Comarca de Ibaiti/PR e constante de mapa anexo.***

Obs: Nos dados descritivos serão utilizados sempre as orientações referentes a quem vê da Rua olhando para o Lote.

DESCRIÇÃO DOS LOTES:

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA “A” LOTE 01: 240,00 m².

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo **12,00** metros, lateral direita medindo **20,00** metros, lateral esquerda medindo **20,00** metros e fundo medindo **12,00** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(SUL)	:RUA “PROJETADA A”	12,00 m.
DIREITA	(LESTE)	:LOTE 02	20,00 m.
ESQUERDA	(OESTE)	:RUA “PROJETADA B”	20,00 m.
FUNDO	(NORTE)	:L-03 P.M. JAPIRA	12,00 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA “A” LOTE 02: 200,00 m².

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo **10,00** metros, direita medindo **20,00** metros, lateral esquerda medindo **20,00** metros e fundo medindo **10,00** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(SUL)	:RUA “PROJETADA A”	10,00 m.
DIREITA	(LESTE)	:LOTE 3	20,00 m.
ESQUERDA	(OESTE)	:LOTE 1	20,00 m.
FUNDO	(NORTE)	:L-03 P.M. JAPIRA	10,00 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA “A” LOTE 03: 200,00 m².

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo **10,00** metros, direita medindo **20,00** metros, lateral esquerda medindo **20,00** metros e fundo medindo **10,00** metros.

CONFRONTAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Gabinete do Prefeito

FRENTE	(SUL)	:RUA "PROJETADA A"	10,00 m.
DIREITA	(LESTE)	:LOTE 4	20,00 m.
ESQUERDA	(OESTE)	:LOTE 2	20,00 m.
FUNDO	(NORTE)	:L-03 P.M. JAPIRA	10,00 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "A" LOTE 04: 200,00 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo 10,00 metros, direita medindo 20,00 metros, lateral esquerda medindo 20,00 metros e fundo medindo 10,00 metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(SUL)	:RUA "PROJETADA A"	10,00 m.
DIREITA	(LESTE)	:LOTE 5	20,00 m.
ESQUERDA	(OESTE)	:LOTE 3	20,00 m.
FUNDO	(NORTE)	:L-03 P.M. JAPIRA	10,00 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "A" LOTE 05: 200,00 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo 10,00 metros, direita medindo 20,00 metros, lateral esquerda medindo 20,00 metros e fundo medindo 10,00 metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(SUL)	:RUA "PROJETADA A"	10,00 m.
DIREITA	(LESTE)	:LOTE 6	20,00 m.
ESQUERDA	(OESTE)	:LOTE 4	20,00 m.
FUNDO	(NORTE)	:L-03 P.M. JAPIRA	10,00 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "A" LOTE 06: 200,00 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo 10,00 metros, direita medindo 20,00 metros, lateral esquerda medindo 20,00 metros e fundo medindo 10,00 metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(SUL)	:RUA "PROJETADA A"	10,00 m.
DIREITA	(LESTE)	:LOTE 7	20,00 m.
ESQUERDA	(OESTE)	:LOTE 5	20,00 m.
FUNDO	(NORTE)	:L-03 P.M. JAPIRA e L-02	10,00 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "A" LOTE 07: 200,00 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo 10,00 metros, direita medindo 20,00 metros, lateral esquerda medindo 20,00 metros e fundo medindo 10,00 metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(SUL)	:RUA "PROJETADA A"	10,00 m.
DIREITA	(LESTE)	:LOTE 8	20,00 m.
ESQUERDA	(OESTE)	:LOTE 6	20,00 m.
FUNDO	(NORTE)	:L-02	10,00 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "A" LOTE 08: 240,00 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo 12,00 metros, direita medindo 20,00 metros, lateral esquerda medindo 20,00 metros e fundo medindo 12,00 metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(SUL)	:RUA "PROJETADA A"	12,00 m.
DIREITA	(LESTE)	:RUA OZÓRIO A. DE OLIVEIRA	20,00 m.
ESQUERDA	(OESTE)	:LOTE 7	20,00 m.
FUNDO	(NORTE)	:L-02	12,00 m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Gabinete do Prefeito

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "B" LOTE 01: 247,85 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo **12,39** metros, direita medindo **20,00** metros, lateral esquerda medindo **20,00** metros e fundo medindo **12,39** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(SUL)	:RUA "PROJETADA A"	12,39 m.
DIREITA	(LESTE)	:LOTE 2	20,00 m.
ESQUERDA	(OESTE)	:RUA OZÓRIO A. DE OLIVEIRA	20,00 m.
FUNDO	(NORTE)	:L-01	12,39 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "B" LOTE 02: 220,00 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo **11,00** metros, direita medindo **20,00** metros, lateral esquerda medindo **20,00** metros e fundo medindo **11,00** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(SUL)	:RUA "PROJETADA A"	11,00 m.
DIREITA	(LESTE)	:LOTE 3	20,00 m.
ESQUERDA	(OESTE)	:LOTE 1	20,00 m.
FUNDO	(NORTE)	:L-02	11,00 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "B" LOTE 03: 220,00 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo **11,00** metros, direita medindo **20,00** metros, lateral esquerda medindo **20,00** metros e fundo medindo **11,00** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(SUL)	:RUA "PROJETADA A"	11,00 m.
DIREITA	(LESTE)	:LOTE 4	20,00 m.
ESQUERDA	(OESTE)	:LOTE 2	20,00 m.
FUNDO	(NORTE)	:L-03	11,00 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "B" LOTE 04: 220,00 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo **11,00** metros, direita medindo **20,00** metros, lateral esquerda medindo **20,00** metros e fundo medindo **11,00** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(SUL)	:RUA "PROJETADA A"	11,00 m.
DIREITA	(LESTE)	:LOTE 5	20,00 m.
ESQUERDA	(OESTE)	:LOTE 3	20,00 m.
FUNDO	(NORTE)	:L-03 E L-04	11,00 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "B" LOTE 05: 220,00 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo **11,00** metros, direita medindo **20,00** metros, lateral esquerda medindo **20,00** metros e fundo medindo **11,00** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(SUL)	:RUA "PROJETADA A"	11,00 m.
DIREITA	(LESTE)	:LOTE 6	20,00 m.
ESQUERDA	(OESTE)	:LOTE 4	20,00 m.
FUNDO	(NORTE)	:L-04 E L-05	11,00 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "B" LOTE 06: 220,00 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo **11,00** metros, direita medindo **20,00** metros, lateral esquerda medindo **20,00** metros e fundo medindo **11,00** metros.

CONFRONTAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Gabinete do Prefeito

FRENTE	(SUL)	:RUA "PROJETADA A"	11,00 m.
DIREITA	(LESTE)	:LOTE 7	20,00 m.
ESQUERDA	(OESTE)	:LOTE 5	20,00 m.
FUNDO	(NORTE)	:L-05 E L-06	11,00 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "B" LOTE 07: 220,00 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo **11,00** metros, direita medindo **20,00** metros, lateral esquerda medindo **20,00** metros e fundo medindo **11,00** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(SUL)	:RUA "PROJETADA A"	11,00 m.
DIREITA	(LESTE)	:LOTE 8	20,00 m.
ESQUERDA	(OESTE)	:LOTE 6	20,00 m.
FUNDO	(NORTE)	:L-06 E L-07	11,00 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "B" LOTE 08: 220,00 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo **11,00** metros, direita medindo **20,00** metros, lateral esquerda medindo **20,00** metros e fundo medindo **11,00** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(SUL)	:RUA "PROJETADA A"	11,00 m.
DIREITA	(LESTE)	:LOTE 9	20,00 m.
ESQUERDA	(OESTE)	:LOTE 7	20,00 m.
FUNDO	(NORTE)	:L-07	11,00 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "B" LOTE 09: 247,85 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo **12,39** metros, direita medindo **20,00** metros, lateral esquerda medindo **20,00** metros e fundo medindo **12,39** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(SUL)	:RUA "PROJETADA A"	12,39 m.
DIREITA	(LESTE)	:RUA HERMÍNIO A. DE OLIVEIRA	20,00 m.
ESQUERDA	(OESTE)	:LOTE 08	20,00 m.
FUNDO	(NORTE)	:L-08	12,39 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "C" LOTE 01: 240,00 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo **12,00** metros, direita medindo **20,00** metros, lateral esquerda medindo **20,00** metros e fundo medindo **12,00** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(SUL)	:RUA "PROJETADA A"	12,00 m.
DIREITA	(LESTE)	:LOTE 02	20,00 m.
ESQUERDA	(OESTE)	:RUA HERMÍNIO A. DE OLIVEIRA	20,00 m.
FUNDO	(NORTE)	:L-01	12,00 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "C" LOTE 02: 200,00 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo **10,00** metros, direita medindo **20,00** metros, lateral esquerda medindo **20,00** metros e fundo medindo **10,00** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(SUL)	:RUA "PROJETADA A"	10,00 m.
DIREITA	(LESTE)	:LOTE 03	20,00 m.
ESQUERDA	(OESTE)	:LOTE 01	20,00 m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Gabinete do Prefeito

FUNDO (NORTE) :L-01 E L-02 10,00 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "C" LOTE 03: 200,00 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo 10,00 metros, direita medindo 20,00 metros, lateral esquerda medindo 20,00 metros e fundo medindo 10,00 metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(SUL)	:RUA "PROJETADA A"	10,00 m.
DIREITA	(LESTE)	:LOTE 04	20,00 m.
ESQUERDA	(OESTE)	:LOTE 02	20,00 m.
FUNDO	(NORTE)	:L-02 E L-03	10,00 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "C" LOTE 04: 200,00 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo 10,00 metros, direita medindo 20,00 metros, lateral esquerda medindo 20,00 metros e fundo medindo 10,00 metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(SUL)	:RUA "PROJETADA A"	10,00 m.
DIREITA	(LESTE)	:LOTE 05	20,00 m.
ESQUERDA	(OESTE)	:LOTE 03	20,00 m.
FUNDO	(NORTE)	:L-03 E L-04	10,00 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "C" LOTE 05: 200,00 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo 10,00 metros, direita medindo 20,00 metros, lateral esquerda medindo 20,00 metros e fundo medindo 10,00 metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(SUL)	:RUA "PROJETADA A"	10,00 m.
DIREITA	(LESTE)	:LOTE 06	20,00 m.
ESQUERDA	(OESTE)	:LOTE 04	20,00 m.
FUNDO	(NORTE)	:L-04	10,00 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "C" LOTE 06: 200,00 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo 10,00 metros, direita medindo 20,00 metros, lateral esquerda medindo 20,00 metros e fundo medindo 10,00 metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(SUL)	:RUA "PROJETADA A"	10,00 m.
DIREITA	(LESTE)	:LOTE 07	20,00 m.
ESQUERDA	(OESTE)	:LOTE 05	20,00 m.
FUNDO	(NORTE)	:L-04 E L-05	10,00 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "C" LOTE 07: 200,00 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo 10,00 metros, direita medindo 20,00 metros, lateral esquerda medindo 20,00 metros e fundo medindo 10,00 metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(SUL)	:RUA "PROJETADA A"	10,00 m.
DIREITA	(LESTE)	:LOTE 08	20,00 m.
ESQUERDA	(OESTE)	:LOTE 06	20,00 m.
FUNDO	(NORTE)	:L-05 E L-06	10,00 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "C" LOTE 08: 200,00 m2.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Gabinete do Prefeito

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo **10,00** metros, direita medindo **20,00** metros, lateral esquerda medindo **20,00** metros e fundo medindo **10,00** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(SUL)	: RUA "PROJETADA A"	10,00 m.
DIREITA	(LESTE)	: LOTE 09	20,00 m.
ESQUERDA	(OESTE)	: LOTE 07	20,00 m.
FUNDO	(NORTE)	: L-06	10,00 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "C" LOTE 09: 200,00 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo **10,00** metros, direita medindo **20,00** metros, lateral esquerda medindo **20,00** metros e fundo medindo **10,00** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(SUL)	: RUA "PROJETADA A"	10,00 m.
DIREITA	(LESTE)	: LOTE 10	20,00 m.
ESQUERDA	(OESTE)	: LOTE 08	20,00 m.
FUNDO	(NORTE)	: L-07	10,00 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "C" LOTE 10: 240,00 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo **12,00** metros, direita medindo **20,00** metros, lateral esquerda medindo **20,00** metros e fundo medindo **12,00** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(SUL)	: RUA "PROJETADA A"	12,00 m.
DIREITA	(LESTE)	: LOTE VIZINHO	20,00 m.
ESQUERDA	(OESTE)	: LOTE 09	20,00 m.
FUNDO	(NORTE)	: L-07 E L-08	12,00 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "D" LOTE 01: 280,34 m2.

O referido lote é regular na forma de um trapézio, com frente medindo **21,52** metros, direita medindo **25,00** metros, lateral esquerda medindo **20,00** metros e fundo medindo **6,52** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(NORTE)	: RUA "PROJETADA A"	21,52 m.
DIREITA	(OESTE)	: RUA "PROJETADA B"	25,00 m.
ESQUERDA	(LESTE)	: LOTE 02	20,00 m.
FUNDO	(SUL)	: LOTE 07 (Á.I.2)	6,52 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "D" LOTE 02: 200,00 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo **10,00** metros, direita medindo **20,00** metros, lateral esquerda medindo **20,00** metros e fundo medindo **10,00** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(NORTE)	: RUA "PROJETADA A"	10,00 m.
DIREITA	(OESTE)	: LOTE 01	20,00 m.
ESQUERDA	(LESTE)	: LOTE 03	20,00 m.
FUNDO	(SUL)	: LOTE 07 (Á.I.2)	10,00 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "D" LOTE 03: 200,00 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo **10,00** metros, direita medindo **20,00** metros, lateral esquerda medindo **20,00** metros e fundo medindo **10,00** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(NORTE)	: RUA "PROJETADA A"	10,00 m.
DIREITA	(OESTE)	: LOTE 02	20,00 m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Gabinete do Prefeito

ESQUERDA	(LESTE)	:LOTE 04	20,00 m.
FUNDO	(SUL)	:LOTE 07 (Á.I.2)	10,00 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "D" LOTE 04: 200,00 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo **10,00** metros, direita medindo **20,00** metros, lateral esquerda medindo **20,00** metros e fundo medindo **10,00** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(NORTE)	:RUA "PROJETADA A"	10,00 m.
DIREITA	(OESTE)	:LOTE 03	20,00 m.
ESQUERDA	(LESTE)	:LOTE 05	20,00 m.
FUNDO	(SUL)	:LOTE 08	10,00 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "D" LOTE 05: 200,00 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo **10,00** metros, direita medindo **20,00** metros, lateral esquerda medindo **20,00** metros e fundo medindo **10,00** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(NORTE)	:RUA "PROJETADA A"	10,00 m.
DIREITA	(OESTE)	:LOTE 04	20,00 m.
ESQUERDA	(LESTE)	:LOTE 06	20,00 m.
FUNDO	(SUL)	:LOTE 09	10,00 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "D" LOTE 06: 240,00 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo **12,00** metros, direita medindo **20,00** metros, lateral esquerda medindo **20,00** metros e fundo medindo **12,00** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(NORTE)	:RUA "PROJETADA A"	12,00 m.
DIREITA	(OESTE)	:LOTE 05	20,00 m.
ESQUERDA	(LESTE)	:RU OZÓRIO A. DE OLIVEIRA	20,00 m.
FUNDO	(SUL)	:LOTE 10	12,00 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "D" LOTE 07 (Á.I.2): 379,81 m2.

O referido lote é regular na forma de um trapézio, com frente medindo **11,52** metros, direita medindo **20,00** metros, lateral esquerda medindo **25,00** metros e fundo medindo **26,52** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(SUL)	:RUA "PROJETADA B"	11,52 m.
DIREITA	(LESTE)	:LOTE 08	20,00 m.
ESQUERDA	(OESTE)	:RUA "PROJETADA B"	25,00 m.
FUNDO	(NORTE)	:LOTE 01, 02 E 03	26,52 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "D" LOTE 08: 200,00 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo **10,00** metros, direita medindo **20,00** metros, lateral esquerda medindo **20,00** metros e fundo medindo **10,00** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(SUL)	:RUA "PROJETADA B"	10,00 m.
DIREITA	(LESTE)	:LOTE 9	20,00 m.
ESQUERDA	(OESTE)	:LOTE 7	20,00 m.
FUNDO	(NORTE)	:LOTE 4	10,00 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "D" LOTE 09: 200,00 m2.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Gabinete do Prefeito

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo **10,00** metros, direita medindo **20,00** metros, lateral esquerda medindo **20,00** metros e fundo medindo **10,00** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(SUL)	: RUA "PROJETADA B"	10,00 m.
DIREITA	(LESTE)	: LOTE 10	20,00 m.
ESQUERDA	(OESTE)	: LOTE 8	20,00 m.
FUNDO	(NORTE)	: LOTE 5	10,00 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "D" LOTE 10: 240,00 m².

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo **12,00** metros, direita medindo **20,00** metros, lateral esquerda medindo **20,00** metros e fundo medindo **12,00** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(SUL)	: RUA "PROJETADA B"	12,00 m.
DIREITA	(LESTE)	: RUA OZÓRIO A. DE OLIVEIRA	20,00 m.
ESQUERDA	(OESTE)	: LOTE 9	20,00 m.
FUNDO	(NORTE)	: LOTE 6	12,00 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "E" LOTE 1: 266,35 m².

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo **12,00** metros, direita medindo **22,20** metros, lateral esquerda medindo **22,20** metros e fundo medindo **12,00** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(OESTE)	: RUA OZÓRIO A. DE OLIVEIRA	12,00 m.
DIREITA	(SUL)	: LOTE 2	22,20 m.
ESQUERDA	(NORTE)	: RUA "PROJETADA A"	22,20 m.
FUNDO	(LESTE)	: LOTE 12	12,00 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "E" LOTE 2: 202,00 m².

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo **9,10** metros, direita medindo **22,20** metros, lateral esquerda medindo **22,20** metros e fundo medindo **9,10** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(OESTE)	: RUA OZÓRIO A. DE OLIVEIRA	9,10 m.
DIREITA	(SUL)	: LOTE 3	22,20 m.
ESQUERDA	(NORTE)	: LOTE 1	22,20 m.
FUNDO	(LESTE)	: LOTE 13	9,10 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "E" LOTE 3: 202,00 m².

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo **9,10** metros, direita medindo **22,20** metros, lateral esquerda medindo **22,20** metros e fundo medindo **9,10** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(OESTE)	: RUA OZÓRIO A. DE OLIVEIRA	9,10 m.
DIREITA	(SUL)	: LOTE 4	22,20 m.
ESQUERDA	(NORTE)	: LOTE 2	22,20 m.
FUNDO	(LESTE)	: LOTE 14	9,10 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "E" LOTE 4: 202,00 m².

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo **9,10** metros, direita medindo **22,20** metros, lateral esquerda medindo **22,20** metros e fundo medindo **9,10** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(OESTE)	: RUA OZÓRIO A. DE OLIVEIRA	9,10 m.
DIREITA	(SUL)	: LOTE 5	22,20 m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Gabinete do Prefeito

ESQUERDA	(NORTE)	:LOTE 3	22,20 m.
FUNDO	(LESTE)	:LOTE 15	9,10 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "E" LOTE 5: 202,00 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo 9,10 metros, direita medindo 22,20 metros, lateral esquerda medindo 22,20 metros e fundo medindo 9,10 metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(OESTE)	:RUA OZÓRIO A. DE OLIVEIRA	9,10 m.
DIREITA	(SUL)	:LOTE 6	22,20 m.
ESQUERDA	(NORTE)	:LOTE 4	22,20 m.
FUNDO	(LESTE)	:LOTE 16	9,10 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "E" LOTE 6: 202,00 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo 9,10 metros, direita medindo 22,20 metros, lateral esquerda medindo 22,20 metros e fundo medindo 9,10 metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(OESTE)	:RUA OZÓRIO A. DE OLIVEIRA	9,10 m.
DIREITA	(SUL)	:LOTE 7	22,20 m.
ESQUERDA	(NORTE)	:LOTE 5	22,20 m.
FUNDO	(LESTE)	:LOTE 17	9,10 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "E" LOTE 7: 202,00 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo 9,10 metros, direita medindo 22,20 metros, lateral esquerda medindo 22,20 metros e fundo medindo 9,10 metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(OESTE)	:RUA OZÓRIO A. DE OLIVEIRA	9,10 m.
DIREITA	(SUL)	:LOTE 8	22,20 m.
ESQUERDA	(NORTE)	:LOTE 6	22,20 m.
FUNDO	(LESTE)	:LOTE 18	9,10 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "E" LOTE 8: 202,00 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo 9,10 metros, direita medindo 22,20 metros, lateral esquerda medindo 22,20 metros e fundo medindo 9,10 metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(OESTE)	:RUA OZÓRIO A. DE OLIVEIRA	9,10 m.
DIREITA	(SUL)	:LOTE 9	22,20 m.
ESQUERDA	(NORTE)	:LOTE 7	22,20 m.
FUNDO	(LESTE)	:LOTE 19	9,10 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "E" LOTE 9: 202,00 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo 9,10 metros, direita medindo 22,20 metros, lateral esquerda medindo 22,20 metros e fundo medindo 9,10 metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(OESTE)	:RUA OZÓRIO A. DE OLIVEIRA	9,10 m.
DIREITA	(SUL)	:LOTES 10 E 11	22,20 m.
ESQUERDA	(NORTE)	:LOTE 8	22,20 m.
FUNDO	(LESTE)	:LOTE 20	9,10 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "E" LOTE 10: 252,02 m2.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Gabinete do Prefeito

O referido lote é regular na forma de um trapézio, com frente medindo **13,81** metros, direita medindo **24,49** metros, lateral esquerda medindo **17,66** metros e fundo medindo **12,00** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(SUL)	: RUA "PROJETADA F"	13,81 m.
DIREITA	(LESTE)	: LOTE 11	24,49 m.
ESQUERDA	(OESTE)	: RUA OZÓRIO A. DE OLIVEIRA	17,66 m.
FUNDO	(NORTE)	: LOTE 9	12,00 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "E" LOTE 11: 277,97 m2.

O referido lote é regular na forma de um trapézio, com frente medindo **11,34** metros, direita medindo **29,45** metros, lateral esquerda medindo **24,49** metros e fundo medindo **10,20** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(SUL)	: RUA "PROJETADA F"	11,34 m.
DIREITA	(LESTE)	: LOTES 21, 22 E 23	29,45 m.
ESQUERDA	(OESTE)	: LOTES 10	24,49 m.
FUNDO	(NORTE)	: LOTE 9	10,20 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "E" LOTE 12: 266,35 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo **12,00** metros, direita medindo **22,20** metros, lateral esquerda medindo **22,20** metros e fundo medindo **12,00** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(LESTE)	: RUA "PROJETADA C"	12,00 m.
DIREITA	(NORTE)	: RUA "PROJETADA A"	22,20 m.
ESQUERDA	(SUL)	: LOTE 13	22,20 m.
FUNDO	(OESTE)	: LOTE 1	12,00 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "E" LOTE 13: 202,00 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo **9,10** metros, direita medindo **22,20** metros, lateral esquerda medindo **22,20** metros e fundo medindo **9,10** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(LESTE)	: RUA "PROJETADA C"	9,10 m.
DIREITA	(NORTE)	: LOTE 12	22,20 m.
ESQUERDA	(SUL)	: LOTE 14	22,20 m.
FUNDO	(OESTE)	: LOTE 2	9,10 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "E" LOTE 14: 202,00 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo **9,10** metros, direita medindo **22,20** metros, lateral esquerda medindo **22,20** metros e fundo medindo **9,10** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(LESTE)	: RUA "PROJETADA C"	9,10 m.
DIREITA	(NORTE)	: LOTE 13	22,20 m.
ESQUERDA	(SUL)	: LOTE 15	22,20 m.
FUNDO	(OESTE)	: LOTE 3	9,10 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "E" LOTE 15: 202,00 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo **9,10** metros, direita medindo **22,20** metros, lateral esquerda medindo **22,20** metros e fundo medindo **9,10** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(LESTE)	: RUA "PROJETADA C"	9,10 m.
--------	---------	---------------------	---------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Gabinete do Prefeito

DIREITA	(NORTE)	:LOTE 14	22,20 m.
ESQUERDA	(SUL)	:LOTE 16	22,20 m.
FUNDO	(OESTE)	:LOTE 4	9,10 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "E" LOTE 16: 202,00 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo 9,10 metros, direita medindo 22,20 metros, lateral esquerda medindo 22,20 metros e fundo medindo 9,10 metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(LESTE)	:RUA "PROJETADA C"	9,10 m.
DIREITA	(NORTE)	:LOTE 15	22,20 m.
ESQUERDA	(SUL)	:LOTE 17	22,20 m.
FUNDO	(OESTE)	:LOTE 5	9,10 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "E" LOTE 17: 202,00 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo 9,10 metros, direita medindo 22,20 metros, lateral esquerda medindo 22,20 metros e fundo medindo 9,10 metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(LESTE)	:RUA "PROJETADA C"	9,10 m.
DIREITA	(NORTE)	:LOTE 16	22,20 m.
ESQUERDA	(SUL)	:LOTE 18	22,20 m.
FUNDO	(OESTE)	:LOTE 6	9,10 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "E" LOTE 18: 202,00 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo 9,10 metros, direita medindo 22,20 metros, lateral esquerda medindo 22,20 metros e fundo medindo 9,10 metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(LESTE)	:RUA "PROJETADA C"	9,10 m.
DIREITA	(NORTE)	:LOTE 17	22,20 m.
ESQUERDA	(SUL)	:LOTE 19	22,20 m.
FUNDO	(OESTE)	:LOTE 7	9,10 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "E" LOTE 19: 202,00 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo 9,10 metros, direita medindo 22,20 metros, lateral esquerda medindo 22,20 metros e fundo medindo 9,10 metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(LESTE)	:RUA "PROJETADA C"	9,10 m.
DIREITA	(NORTE)	:LOTE 18	22,20 m.
ESQUERDA	(SUL)	:LOTE 20	22,20 m.
FUNDO	(OESTE)	:LOTE 8	9,10 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "E" LOTE 20: 202,00 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo 9,10 metros, direita medindo 22,20 metros, lateral esquerda medindo 22,20 metros e fundo medindo 9,10 metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(LESTE)	:RUA "PROJETADA C"	9,10 m.
DIREITA	(NORTE)	:LOTE 19	22,20 m.
ESQUERDA	(SUL)	:LOTE 21	22,20 m.
FUNDO	(OESTE)	:LOTE 9	9,10 m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Gabinete do Prefeito

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "E" LOTE 21: 202,00 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo 9,10 metros, direita medindo 22,20 metros, lateral esquerda medindo 22,20 metros e fundo medindo 9,10 metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(LESTE)	: RUA "PROJETADA C"	9,10 m.
DIREITA	(NORTE)	: LOTE 20	22,20 m.
ESQUERDA	(SUL)	: LOTE 22	22,20 m.
FUNDO	(OESTE)	: LOTE 11	9,10 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "E" LOTE 22: 202,00 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo 9,10 metros, direita medindo 22,20 metros, lateral esquerda medindo 22,20 metros e fundo medindo 9,10 metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(LESTE)	: RUA "PROJETADA C"	9,10 m.
DIREITA	(NORTE)	: LOTE 21	22,20 m.
ESQUERDA	(SUL)	: LOTE 23	22,20 m.
FUNDO	(OESTE)	: LOTE 11	9,10 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "E" LOTE 23: 300,89 m2.

O referido lote é regular na forma de um trapézio, com frente medindo 15,76 metros, direita medindo 22,20 metros, lateral esquerda medindo 22,65 metros e fundo medindo 11,25 metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(LESTE)	: RUA "PROJETADA C"	15,76 m.
DIREITA	(NORTE)	: LOTE 22	22,20 m.
ESQUERDA	(SUL)	: RUA "PROJETADA F"	22,65 m.
FUNDO	(OESTE)	: LOTE 11	11,25 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "F" LOTE 1: 266,35 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo 12,00 metros, direita medindo 22,20 metros, lateral esquerda medindo 22,20 metros e fundo medindo 12,00 metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(OESTE)	: RUA "PROJETADA C"	12,00 m.
DIREITA	(SUL)	: LOTE 2	22,20 m.
ESQUERDA	(NORTE)	: RUA "PROJETADA A"	22,20 m.
FUNDO	(LESTE)	: LOTE 14	12,00 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "F" LOTE 2: 202,00 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo 9,10 metros, direita medindo 22,20 metros, lateral esquerda medindo 22,20 metros e fundo medindo 9,10 metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(OESTE)	: RUA "PROJETADA C"	9,10 m.
DIREITA	(SUL)	: LOTE 3	22,20 m.
ESQUERDA	(NORTE)	: LOTE 1	22,20 m.
FUNDO	(LESTE)	: LOTE 15	9,10 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "F" LOTE 3: 202,00 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo 9,10 metros, direita medindo 22,20 metros, lateral esquerda medindo 22,20 metros e fundo medindo 9,10 metros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Gabinete do Prefeito

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(OESTE)	:RUA "PROJETADA C"	9,10 m.
DIREITA	(SUL)	:LOTE 4	22,20 m.
ESQUERDA	(NORTE)	:LOTE 2	22,20 m.
FUNDO	(LESTE)	:LOTE 16	9,10 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "F" LOTE 4: 202,00 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo 9,10 metros, direita medindo 22,20 metros, lateral esquerda medindo 22,20 metros e fundo medindo 9,10 metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(OESTE)	:RUA "PROJETADA C"	9,10 m.
DIREITA	(SUL)	:LOTE 5	22,20 m.
ESQUERDA	(NORTE)	:LOTE 3	22,20 m.
FUNDO	(LESTE)	:LOTE 17	9,10 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "F" LOTE 5: 202,00 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo 9,10 metros, direita medindo 22,20 metros, lateral esquerda medindo 22,20 metros e fundo medindo 9,10 metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(OESTE)	:RUA "PROJETADA C"	9,10 m.
DIREITA	(SUL)	:LOTE 6	22,20 m.
ESQUERDA	(NORTE)	:LOTE 4	22,20 m.
FUNDO	(LESTE)	:LOTE 18	9,10 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "F" LOTE 6: 202,00 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo 9,10 metros, direita medindo 22,20 metros, lateral esquerda medindo 22,20 metros e fundo medindo 9,10 metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(OESTE)	:RUA "PROJETADA C"	9,10 m.
DIREITA	(SUL)	:LOTE 7	22,20 m.
ESQUERDA	(NORTE)	:LOTE 5	22,20 m.
FUNDO	(LESTE)	:LOTE 19	9,10 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "F" LOTE 7: 202,00 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo 9,10 metros, direita medindo 22,20 metros, lateral esquerda medindo 22,20 metros e fundo medindo 9,10 metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(OESTE)	:RUA "PROJETADA C"	9,10 m.
DIREITA	(SUL)	:LOTE 8	22,20 m.
ESQUERDA	(NORTE)	:LOTE 6	22,20 m.
FUNDO	(LESTE)	:LOTE 20	9,10 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "F" LOTE 8: 202,00 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo 9,10 metros, direita medindo 22,20 metros, lateral esquerda medindo 22,20 metros e fundo medindo 9,10 metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(OESTE)	:RUA "PROJETADA C"	9,10 m.
DIREITA	(SUL)	:LOTE 9	22,20 m.
ESQUERDA	(NORTE)	:LOTE 7	22,20 m.
FUNDO	(LESTE)	:LOTE 21	9,10 m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Gabinete do Prefeito

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "F" LOTE 9: 202,00 m².

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo **9,10** metros, direita medindo **22,20** metros, lateral esquerda medindo **22,20** metros e fundo medindo **9,10** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(OESTE)	: RUA "PROJETADA C"	9,10 m.
DIREITA	(SUL)	: LOTE 10	22,20 m.
ESQUERDA	(NORTE)	: LOTE 8	22,20 m.
FUNDO	(LESTE)	: LOTE 22	9,10 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "F" LOTE 10: 202,00 m².

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo **9,10** metros, direita medindo **22,20** metros, lateral esquerda medindo **22,20** metros e fundo medindo **9,10** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(OESTE)	: RUA "PROJETADA C"	9,10 m.
DIREITA	(SUL)	: LOTE 11	22,20 m.
ESQUERDA	(NORTE)	: LOTE 9	22,20 m.
FUNDO	(LESTE)	: LOTE 23	9,10 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "F" LOTE 11: 202,00 m².

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo **9,10** metros, direita medindo **22,20** metros, lateral esquerda medindo **22,20** metros e fundo medindo **9,10** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(OESTE)	: RUA "PROJETADA C"	9,10 m.
DIREITA	(SUL)	: LOTES 12 E 13	22,20 m.
ESQUERDA	(NORTE)	: LOTE 10	22,20 m.
FUNDO	(LESTE)	: LOTE 24	9,10 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "F" LOTE 12: 230,90 m².

O referido lote é regular na forma de um trapézio, com frente medindo **12,20** metros, direita medindo **20,34** metros, lateral esquerda medindo **18,14** metros e fundo medindo **12,00** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(SUL)	: RUA "PROJETADA F"	12,20 m.
DIREITA	(LESTE)	: LOTE 13	20,34 m.
ESQUERDA	(OESTE)	: RUA "PROJETADA C"	18,14 m.
FUNDO	(NORTE)	: LOTE 11	12,00 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "F" LOTE 13: 216,93 m².

O referido lote é regular na forma de um trapézio, com frente medindo **10,37** metros, direita medindo **22,21** metros, lateral esquerda medindo **20,34** metros e fundo medindo **10,20** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(SUL)	: RUA "PROJETADA F"	10,37 m.
DIREITA	(LESTE)	: LOTES 25 E 26	22,21 m.
ESQUERDA	(OESTE)	: LOTE 12	20,34 m.
FUNDO	(NORTE)	: LOTE 11	10,20 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "F" LOTE 14: 266,35 m².

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo **12,00** metros, direita medindo **22,20**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Gabinete do Prefeito

metros, lateral esquerda medindo **22,20** metros e fundo medindo **12,00** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(LESTE)	:RUA HERMÍNIO A. DE OLIVEIRA	12,00 m.
DIREITA	(NORTE)	:RUA "PROJETADA A"	22,20 m.
ESQUERDA	(SUL)	:LOTE 15	22,20 m.
FUNDO	(OESTE)	:LOTE 1	12,00 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "F" LOTE 15: 202,00 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo **9,10** metros, direita medindo **22,20** metros, lateral esquerda medindo **22,20** metros e fundo medindo **9,10** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(LESTE)	:RUA HERMÍNIO A. DE OLIVEIRA	9,10 m.
DIREITA	(NORTE)	:LOTE 14	22,20 m.
ESQUERDA	(SUL)	:LOTE 16	22,20 m.
FUNDO	(OESTE)	:LOTE 2	9,10 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "F" LOTE 16: 202,00 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo **9,10** metros, direita medindo **22,20** metros, lateral esquerda medindo **22,20** metros e fundo medindo **9,10** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(LESTE)	:RUA HERMÍNIO A. DE OLIVEIRA	9,10 m.
DIREITA	(NORTE)	:LOTE 15	22,20 m.
ESQUERDA	(SUL)	:LOTE 17	22,20 m.
FUNDO	(OESTE)	:LOTE 3	9,10 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "F" LOTE 17: 202,00 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo **9,10** metros, direita medindo **22,20** metros, lateral esquerda medindo **22,20** metros e fundo medindo **9,10** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(LESTE)	:RUA HERMÍNIO A. DE OLIVEIRA	9,10 m.
DIREITA	(NORTE)	:LOTE 16	22,20 m.
ESQUERDA	(SUL)	:LOTE 18	22,20 m.
FUNDO	(OESTE)	:LOTE 4	9,10 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "F" LOTE 18: 202,00 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo **9,10** metros, direita medindo **22,20** metros, lateral esquerda medindo **22,20** metros e fundo medindo **9,10** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(LESTE)	:RUA HERMÍNIO A. DE OLIVEIRA	9,10 m.
DIREITA	(NORTE)	:LOTE 17	22,20 m.
ESQUERDA	(SUL)	:LOTE 19	22,20 m.
FUNDO	(OESTE)	:LOTE 5	9,10 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "F" LOTE 19: 202,00 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo **9,10** metros, direita medindo **22,20** metros, lateral esquerda medindo **22,20** metros e fundo medindo **9,10** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(LESTE)	:RUA HERMÍNIO A. DE OLIVEIRA	9,10 m.
DIREITA	(NORTE)	:LOTE 18	22,20 m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Gabinete do Prefeito

ESQUERDA	(SUL)	:LOTE 20	22,20 m.
FUNDO	(OESTE)	:LOTE 6	9,10 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "F" LOTE 20: 202,00 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo **9,10** metros, direita medindo **22,20** metros, lateral esquerda medindo **22,20** metros e fundo medindo **9,10** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(LESTE)	:RUA HERMÍNIO A. DE OLIVEIRA	9,10 m.
DIREITA	(NORTE)	:LOTE 19	22,20 m.
ESQUERDA	(SUL)	:LOTE 21	22,20 m.
FUNDO	(OESTE)	:LOTE 7	9,10 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "F" LOTE 21: 202,00 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo **9,10** metros, direita medindo **22,20** metros, lateral esquerda medindo **22,20** metros e fundo medindo **9,10** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(LESTE)	:RUA HERMÍNIO A. DE OLIVEIRA	9,10 m.
DIREITA	(NORTE)	:LOTE 20	22,20 m.
ESQUERDA	(SUL)	:LOTE 22	22,20 m.
FUNDO	(OESTE)	:LOTE 8	9,10 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "F" LOTE 22: 202,00 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo **9,10** metros, direita medindo **22,20** metros, lateral esquerda medindo **22,20** metros e fundo medindo **9,10** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(LESTE)	:RUA HERMÍNIO A. DE OLIVEIRA	9,10 m.
DIREITA	(NORTE)	:LOTE 21	22,20 m.
ESQUERDA	(SUL)	:LOTE 23	22,20 m.
FUNDO	(OESTE)	:LOTE 9	9,10 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "F" LOTE 23: 202,00 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo **9,10** metros, direita medindo **22,20** metros, lateral esquerda medindo **22,20** metros e fundo medindo **9,10** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(LESTE)	:RUA HERMÍNIO A. DE OLIVEIRA	9,10 m.
DIREITA	(NORTE)	:LOTE 22	22,20 m.
ESQUERDA	(SUL)	:LOTE 24	22,20 m.
FUNDO	(OESTE)	:LOTE 10	9,10 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "F" LOTE 24: 202,00 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo **9,10** metros, direita medindo **22,20** metros, lateral esquerda medindo **22,20** metros e fundo medindo **9,10** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(LESTE)	:RUA HERMÍNIO A. DE OLIVEIRA	9,10 m.
DIREITA	(NORTE)	:LOTE 23	22,20 m.
ESQUERDA	(SUL)	:LOTE 25	22,20 m.
FUNDO	(OESTE)	:LOTE 11	9,10 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "F" LOTE 25: 202,00 m2.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Gabinete do Prefeito

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo **9,10** metros, direita medindo **22,20** metros, lateral esquerda medindo **22,20** metros e fundo medindo **9,10** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(LESTE)	:RUA HERMÍNIO A. DE OLIVEIRA	9,10 m.
DIREITA	(NORTE)	:LOTE 24	22,20 m.
ESQUERDA	(SUL)	:LOTE 26	22,20 m.
FUNDO	(OESTE)	:LOTE 13	9,10 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "F" LOTE 26: 335,35 m2.

O referido lote é regular na forma de um trapézio, com frente medindo **16,79** metros, direita medindo **22,20** metros, lateral esquerda medindo **22,50** metros e fundo medindo **13,11** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(LESTE)	:RUA HERMÍNIO A. DE OLIVEIRA	16,79 m.
DIREITA	(NORTE)	:LOTE 25	22,20 m.
ESQUERDA	(SUL)	:RUA "PROJETADA F"	22,50 m.
FUNDO	(OESTE)	:LOTE 13	13,11 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "G" LOTE 1: 258,24 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo **12,00** metros, direita medindo **21,52** metros, lateral esquerda medindo **21,52** metros e fundo medindo **12,00** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(OESTE)	:RUA HERMÍNIO A. DE OLIVEIRA	12,00 m.
DIREITA	(SUL)	:LOTE 2	21,52 m.
ESQUERDA	(NORTE)	:RUA "PROJETADA A"	21,52 m.
FUNDO	(LESTE)	:LOTE 13	12,00 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "G" LOTE 2: 200,13 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo **9,30** metros, direita medindo **21,52** metros, lateral esquerda medindo **21,52** metros e fundo medindo **9,30** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(OESTE)	:RUA HERMÍNIO A. DE OLIVEIRA	9,30 m.
DIREITA	(SUL)	:LOTE 3	21,52 m.
ESQUERDA	(NORTE)	:LOTE 1	21,52 m.
FUNDO	(LESTE)	:LOTE 14	9,30 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "G" LOTE 3: 200,13 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo **9,30** metros, direita medindo **21,52** metros, lateral esquerda medindo **21,52** metros e fundo medindo **9,30** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(OESTE)	:RUA HERMÍNIO A. DE OLIVEIRA	9,30 m.
DIREITA	(SUL)	:LOTE 4	21,52 m.
ESQUERDA	(NORTE)	:LOTE 2	21,52 m.
FUNDO	(LESTE)	:LOTE 15	9,30 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "G" LOTE 4: 200,13 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo **9,30** metros, direita medindo **21,52** metros, lateral esquerda medindo **21,52** metros e fundo medindo **9,30** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(OESTE)	:RUA HERMÍNIO A. DE OLIVEIRA	9,30 m.
DIREITA	(SUL)	:LOTE 5	21,52 m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Gabinete do Prefeito

ESQUERDA	(NORTE)	:LOTE 3	21,52 m.
FUNDO	(LESTE)	:LOTE 16	9,30 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "G" LOTE 5: 200,13 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo 9,30 metros, direita medindo 21,52 metros, lateral esquerda medindo 21,52 metros e fundo medindo 9,30 metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(OESTE)	:RUA HERMÍNIO A. DE OLIVEIRA	9,30 m.
DIREITA	(SUL)	:LOTE 6	21,52 m.
ESQUERDA	(NORTE)	:LOTE 4	21,52 m.
FUNDO	(LESTE)	:LOTE 17	9,30 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "G" LOTE 6: 200,13 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo 9,30 metros, direita medindo 21,52 metros, lateral esquerda medindo 21,52 metros e fundo medindo 9,30 metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(OESTE)	:RUA HERMÍNIO A. DE OLIVEIRA	9,30 m.
DIREITA	(SUL)	:LOTE 7	21,52 m.
ESQUERDA	(NORTE)	:LOTE 5	21,52 m.
FUNDO	(LESTE)	:LOTE 18	9,30 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "G" LOTE 7: 200,13 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo 9,30 metros, direita medindo 21,52 metros, lateral esquerda medindo 21,52 metros e fundo medindo 9,30 metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(OESTE)	:RUA HERMÍNIO A. DE OLIVEIRA	9,30 m.
DIREITA	(SUL)	:LOTE 8	21,52 m.
ESQUERDA	(NORTE)	:LOTE 6	21,52 m.
FUNDO	(LESTE)	:LOTE 19	9,30 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "G" LOTE 8: 200,13 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo 9,30 metros, direita medindo 21,52 metros, lateral esquerda medindo 21,52 metros e fundo medindo 9,30 metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(OESTE)	:RUA HERMÍNIO A. DE OLIVEIRA	9,30 m.
DIREITA	(SUL)	:LOTE 9	21,52 m.
ESQUERDA	(NORTE)	:LOTE 7	21,52 m.
FUNDO	(LESTE)	:LOTE 20	9,30 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "G" LOTE 9: 200,13 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo 9,30 metros, direita medindo 21,52 metros, lateral esquerda medindo 21,52 metros e fundo medindo 9,30 metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(OESTE)	:RUA HERMÍNIO A. DE OLIVEIRA	9,30 m.
DIREITA	(SUL)	:LOTE 10	21,52 m.
ESQUERDA	(NORTE)	:LOTE 8	21,52 m.
FUNDO	(LESTE)	:LOTE 21	9,30 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "G" LOTE 10: 200,13 m2.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Gabinete do Prefeito

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo **9,30** metros, direita medindo **21,52** metros, lateral esquerda medindo **21,52** metros e fundo medindo **9,30** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(OESTE)	: RUA HERMÍNIO A. DE OLIVEIRA	9,30 m.
DIREITA	(SUL)	: LOTE 11	21,52 m.
ESQUERDA	(NORTE)	: LOTE 9	21,52 m.
FUNDO	(LESTE)	: LOTE 22	9,30 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "G" LOTE 11: 200,13 m².

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo **9,30** metros, direita medindo **21,52** metros, lateral esquerda medindo **21,52** metros e fundo medindo **9,30** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(OESTE)	: RUA HERMÍNIO A. DE OLIVEIRA	9,30 m.
DIREITA	(SUL)	: LOTE 12	21,52 m.
ESQUERDA	(NORTE)	: LOTE 10	21,52 m.
FUNDO	(LESTE)	: LOTE 23	9,30 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "G" LOTE 12: 200,13 m².

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo **9,30** metros, direita medindo **21,52** metros, lateral esquerda medindo **21,52** metros e fundo medindo **9,30** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(OESTE)	: RUA HERMÍNIO A. DE OLIVEIRA	9,30 m.
DIREITA	(SUL)	: LOTES 25 E 26	21,52 m.
ESQUERDA	(NORTE)	: LOTE 11	21,52 m.
FUNDO	(LESTE)	: LOTE 24	9,30 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "G" LOTE 13: 258,24 m².

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo **12,00** metros, direita medindo **21,52** metros, lateral esquerda medindo **21,52** metros e fundo medindo **12,00** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(LESTE)	: RUA "PROJETADA D"	12,00 m.
DIREITA	(NORTE)	: RUA "PROJETADA A"	21,52 m.
ESQUERDA	(SUL)	: LOTE 14	21,52 m.
FUNDO	(OESTE)	: LOTE 1	12,00 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "G" LOTE 14: 200,13 m².

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo **9,30** metros, direita medindo **21,52** metros, lateral esquerda medindo **21,52** metros e fundo medindo **9,30** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(LESTE)	: RUA "PROJETADA D"	9,30 m.
DIREITA	(NORTE)	: LOTE 13	21,52 m.
ESQUERDA	(SUL)	: LOTE 15	21,52 m.
FUNDO	(OESTE)	: LOTE 2	9,30 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "G" LOTE 15: 200,13 m².

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo **9,30** metros, direita medindo **21,52** metros, lateral esquerda medindo **21,52** metros e fundo medindo **9,30** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(LESTE)	: RUA "PROJETADA D"	9,30 m.
DIREITA	(NORTE)	: LOTE 14	21,52 m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Gabinete do Prefeito

ESQUERDA	(SUL)	:LOTE 16	21,52 m.
FUNDO	(OESTE)	:LOTE 3	9,30 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "G" LOTE 16: 200,13 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo **9,30** metros, direita medindo **21,52** metros, lateral esquerda medindo **21,52** metros e fundo medindo **9,30** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(LESTE)	:RUA "PROJETADA D"	9,30 m.
DIREITA	(NORTE)	:LOTE 15	21,52 m.
ESQUERDA	(SUL)	:LOTE 17	21,52 m.
FUNDO	(OESTE)	:LOTE 4	9,30 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "G" LOTE 17: 200,13 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo **9,30** metros, direita medindo **21,52** metros, lateral esquerda medindo **21,52** metros e fundo medindo **9,30** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(LESTE)	:RUA "PROJETADA D"	9,30 m.
DIREITA	(NORTE)	:LOTE 16	21,52 m.
ESQUERDA	(SUL)	:LOTE 18	21,52 m.
FUNDO	(OESTE)	:LOTE 5	9,30 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "G" LOTE 18: 200,13 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo **9,30** metros, direita medindo **21,52** metros, lateral esquerda medindo **21,52** metros e fundo medindo **9,30** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(LESTE)	:RUA "PROJETADA D"	9,30 m.
DIREITA	(NORTE)	:LOTE 17	21,52 m.
ESQUERDA	(SUL)	:LOTE 19	21,52 m.
FUNDO	(OESTE)	:LOTE 6	9,30 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "G" LOTE 19: 200,13 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo **9,30** metros, direita medindo **21,52** metros, lateral esquerda medindo **21,52** metros e fundo medindo **9,30** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(LESTE)	:RUA "PROJETADA D"	9,30 m.
DIREITA	(NORTE)	:LOTE 18	21,52 m.
ESQUERDA	(SUL)	:LOTE 20	21,52 m.
FUNDO	(OESTE)	:LOTE 7	9,30 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "G" LOTE 20: 200,13 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo **9,30** metros, direita medindo **21,52** metros, lateral esquerda medindo **21,52** metros e fundo medindo **9,30** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(LESTE)	:RUA "PROJETADA D"	9,30 m.
DIREITA	(NORTE)	:LOTE 19	21,52 m.
ESQUERDA	(SUL)	:LOTE 21	21,52 m.
FUNDO	(OESTE)	:LOTE 8	9,30 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "G" LOTE 21: 200,13 m2.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Gabinete do Prefeito

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo **9,30** metros, direita medindo **21,52** metros, lateral esquerda medindo **21,52** metros e fundo medindo **9,30** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(LESTE)	: RUA "PROJETADA D"	9,30 m.
DIREITA	(NORTE)	: LOTE 20	21,52 m.
ESQUERDA	(SUL)	: LOTE 22	21,52 m.
FUNDO	(OESTE)	: LOTE 9	9,30 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "G" LOTE 22: 200,13 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo **9,30** metros, direita medindo **21,52** metros, lateral esquerda medindo **21,52** metros e fundo medindo **9,30** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(LESTE)	: RUA "PROJETADA D"	9,30 m.
DIREITA	(NORTE)	: LOTE 21	21,52 m.
ESQUERDA	(SUL)	: LOTE 23	21,52 m.
FUNDO	(OESTE)	: LOTE 10	9,30 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "G" LOTE 23: 200,13 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo **9,30** metros, direita medindo **21,52** metros, lateral esquerda medindo **21,52** metros e fundo medindo **9,30** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(LESTE)	: RUA "PROJETADA D"	9,30 m.
DIREITA	(NORTE)	: LOTE 22	21,52 m.
ESQUERDA	(SUL)	: LOTE 24	21,52 m.
FUNDO	(OESTE)	: LOTE 11	9,30 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "G" LOTE 24: 200,13 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo **9,30** metros, direita medindo **21,52** metros, lateral esquerda medindo **21,52** metros e fundo medindo **9,30** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(LESTE)	: RUA "PROJETADA D"	9,30 m.
DIREITA	(NORTE)	: LOTE 23	21,52 m.
ESQUERDA	(SUL)	: LOTES 26 E 27	21,52 m.
FUNDO	(OESTE)	: LOTE 12	9,30 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "G" LOTE 25: 261,59 m2.

O referido lote é regular na forma de um trapézio, com frente medindo **16,06** metros, direita medindo **17,01** metros, lateral esquerda medindo **15,69** metros e fundo medindo **16,00** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(SUL)	: RUA "PROJETADA F"	16,06 m.
DIREITA	(LESTE)	: LOTE 26	17,01 m.
ESQUERDA	(OESTE)	: RUA HERMÍNIO A. DE OLIVEIRA	15,69 m.
FUNDO	(SUL)	: LOTE 12	16,00 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "G" LOTE 26: 276,48 m2.

O referido lote é regular na forma de um trapézio, com frente medindo **15,29** metros, direita medindo **19,77** metros, lateral esquerda medindo **17,01** metros e fundo medindo **15,04** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(SUL)	: RUA "PROJETADA F"	15,29 m.
--------	-------	---------------------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Gabinete do Prefeito

DIREITA	(LESTE)	:LOTE 27	19,77 m.
ESQUERDA	(OESTE)	:LOTE 25	17,01 m.
FUNDO	(SUL)	:LOTES 12 E 24	15,04 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "G" LOTE 27: 250,40 m2.

O referido lote é regular na forma de um trapézio, com frente medindo 12,20 metros, direita medindo 21,96 metros, lateral esquerda medindo 19,77 metros e fundo medindo 12,00 metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(SUL)	:RUA "PROJETADA F"	12,20 m.
DIREITA	(LESTE)	:RUA "PROJETADA D"	21,96 m.
ESQUERDA	(OESTE)	:LOTE 26	19,77 m.
FUNDO	(SUL)	:LOTE 24	12,00 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "H" LOTE 1: 246,24 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo 12,00 metros, direita medindo 20,52 metros, lateral esquerda medindo 20,52 metros e fundo medindo 12,00 metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(OESTE)	:RUA "PROJETADA D"	12,00 m.
DIREITA	(SUL)	:LOTE 2	20,52 m.
ESQUERDA	(NORTE)	:RUA "PROJETADA A"	20,52 m.
FUNDO	(LESTE)	:LOTE 13	12,00 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "H" LOTE 2: 200,04 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo 9,75 metros, direita medindo 20,52 metros, lateral esquerda medindo 20,52 metros e fundo medindo 9,75 metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(OESTE)	:RUA "PROJETADA D"	9,75 m.
DIREITA	(SUL)	:LOTE 3	20,52 m.
ESQUERDA	(NORTE)	:LOTE 1	20,52 m.
FUNDO	(LESTE)	:LOTE 14	9,75 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "H" LOTE 3: 200,04 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo 9,75 metros, direita medindo 20,52 metros, lateral esquerda medindo 20,52 metros e fundo medindo 9,75 metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(OESTE)	:RUA "PROJETADA D"	9,75 m.
DIREITA	(SUL)	:LOTE 4	20,52 m.
ESQUERDA	(NORTE)	:LOTE 2	20,52 m.
FUNDO	(LESTE)	:LOTE 15	9,75 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "H" LOTE 4: 200,04 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo 9,75 metros, direita medindo 20,52 metros, lateral esquerda medindo 20,52 metros e fundo medindo 9,75 metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(OESTE)	:RUA "PROJETADA D"	9,75 m.
DIREITA	(SUL)	:LOTE 5	20,52 m.
ESQUERDA	(NORTE)	:LOTE 3	20,52 m.
FUNDO	(LESTE)	:LOTE 16	9,75 m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Gabinete do Prefeito

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "H" LOTE 5: 200,04 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo 9,75 metros, direita medindo 20,52 metros, lateral esquerda medindo 20,52 metros e fundo medindo 9,75 metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(OESTE)	: RUA "PROJETADA D"	9,75 m.
DIREITA	(SUL)	: LOTE 6	20,52 m.
ESQUERDA	(NORTE)	: LOTE 4	20,52 m.
FUNDO	(LESTE)	: LOTE 17	9,75 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "H" LOTE 6: 200,04 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo 9,75 metros, direita medindo 20,52 metros, lateral esquerda medindo 20,52 metros e fundo medindo 9,75 metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(OESTE)	: RUA "PROJETADA D"	9,75 m.
DIREITA	(SUL)	: LOTE 7	20,52 m.
ESQUERDA	(NORTE)	: LOTE 5	20,52 m.
FUNDO	(LESTE)	: LOTE 18	9,75 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "H" LOTE 7: 200,04 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo 9,75 metros, direita medindo 20,52 metros, lateral esquerda medindo 20,52 metros e fundo medindo 9,75 metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(OESTE)	: RUA "PROJETADA D"	9,75 m.
DIREITA	(SUL)	: LOTE 8	20,52 m.
ESQUERDA	(NORTE)	: LOTE 6	20,52 m.
FUNDO	(LESTE)	: LOTE 19	9,75 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "H" LOTE 8: 200,04 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo 9,75 metros, direita medindo 20,52 metros, lateral esquerda medindo 20,52 metros e fundo medindo 9,75 metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(OESTE)	: RUA "PROJETADA D"	9,75 m.
DIREITA	(SUL)	: LOTE 9	20,52 m.
ESQUERDA	(NORTE)	: LOTE 7	20,52 m.
FUNDO	(LESTE)	: LOTE 20	9,75 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "H" LOTE 9: 200,04 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo 9,75 metros, direita medindo 20,52 metros, lateral esquerda medindo 20,52 metros e fundo medindo 9,75 metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(OESTE)	: RUA "PROJETADA D"	9,75 m.
DIREITA	(SUL)	: LOTE 10	20,52 m.
ESQUERDA	(NORTE)	: LOTE 8	20,52 m.
FUNDO	(LESTE)	: LOTE 21	9,75 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "H" LOTE 10: 200,04 m2.

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo 9,75 metros, direita medindo 20,52 metros, lateral esquerda medindo 20,52 metros e fundo medindo 9,75 metros.

CONFRONTAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Gabinete do Prefeito

FRENTE	(OESTE)	:RUA "PROJETADA D"	9,75 m.
DIREITA	(SUL)	:LOTE 11	20,52 m.
ESQUERDA	(NORTE)	:LOTE 9	20,52 m.
FUNDO	(LESTE)	:LOTE 22	9,75 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "H" LOTE 11: 200,04 m².

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo 9,75 metros, direita medindo 20,52 metros, lateral esquerda medindo 20,52 metros e fundo medindo 9,75 metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(OESTE)	:RUA "PROJETADA D"	9,75 m.
DIREITA	(SUL)	:LOTE 12	20,52 m.
ESQUERDA	(NORTE)	:LOTE 10	20,52 m.
FUNDO	(LESTE)	:LOTE 23	9,75 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "H" LOTE 12: 225,72 m².

O referido lote é regular na forma de um retângulo, com frente medindo 11,00 metros, direita medindo 20,52 metros, lateral esquerda medindo 20,52 metros e fundo medindo 11,00 metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(OESTE)	:RUA "PROJETADA D"	11,00 m.
DIREITA	(SUL)	:LOTES 25 E 26	20,52 m.
ESQUERDA	(NORTE)	:LOTE 11	20,52 m.
FUNDO	(LESTE)	:LOTE 24	11,00 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "H" LOTE 13: 248,21 m².

O referido lote é regular na forma de um trapézio, com frente medindo 12,00 metros, direita medindo 20,52 metros, lateral esquerda medindo 20,85 metros e fundo medindo 12,00 metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(LESTE)	:RUA "PROJETADA E"	12,00 m.
DIREITA	(NORTE)	:RUA "PROJETADA A"	20,52 m.
ESQUERDA	(SUL)	:LOTE 14	20,85 m.
FUNDO	(OESTE)	:LOTE 1	12,00 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "H" LOTE 14: 204,58 m².

O referido lote é regular na forma de um trapézio, com frente medindo 9,75 metros, direita medindo 20,85 metros, lateral esquerda medindo 21,12 metros e fundo medindo 9,75 metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(LESTE)	:RUA "PROJETADA E"	9,75 m.
DIREITA	(NORTE)	:LOTE 13	20,85 m.
ESQUERDA	(SUL)	:LOTE 15	21,12 m.
FUNDO	(OESTE)	:LOTE 2	9,75 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "H" LOTE 15: 207,19 m².

O referido lote é regular na forma de um trapézio, com frente medindo 9,75 metros, direita medindo 21,12 metros, lateral esquerda medindo 21,38 metros e fundo medindo 9,75 metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(LESTE)	:RUA "PROJETADA E"	9,75 m.
DIREITA	(NORTE)	:LOTE 14	21,12 m.
ESQUERDA	(SUL)	:LOTE 16	21,38 m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Gabinete do Prefeito

FUNDO (OESTE) :LOTE 3 9,75 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "H" LOTE 16: 209,80 m2.

O referido lote é regular na forma de um trapézio, com frente medindo 9,75 metros, direita medindo 21,38 metros, lateral esquerda medindo 21,65 metros e fundo medindo 9,75 metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(LESTE)	:RUA "PROJETADA E"	9,75 m.
DIREITA	(NORTE)	:LOTE 15	21,38 m.
ESQUERDA	(SUL)	:LOTE 17	21,65 m.
FUNDO	(OESTE)	:LOTE 4	9,75 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "H" LOTE 17: 212,40 m2.

O referido lote é regular na forma de um trapézio, com frente medindo 9,75 metros, direita medindo 21,65 metros, lateral esquerda medindo 21,92 metros e fundo medindo 9,75 metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(LESTE)	:RUA "PROJETADA E"	9,75 m.
DIREITA	(NORTE)	:LOTE 16	21,65 m.
ESQUERDA	(SUL)	:LOTE 18	21,92 m.
FUNDO	(OESTE)	:LOTE 5	9,75 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "H" LOTE 18: 215,01 m2.

O referido lote é regular na forma de um trapézio, com frente medindo 9,75 metros, direita medindo 21,92 metros, lateral esquerda medindo 22,19 metros e fundo medindo 9,75 metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(LESTE)	:RUA "PROJETADA E"	9,75 m.
DIREITA	(NORTE)	:LOTE 17	21,92 m.
ESQUERDA	(SUL)	:LOTE 19	22,19 m.
FUNDO	(OESTE)	:LOTE 6	9,75 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "H" LOTE 19: 217,61 m2.

O referido lote é regular na forma de um trapézio, com frente medindo 9,75 metros, direita medindo 22,19 metros, lateral esquerda medindo 22,45 metros e fundo medindo 9,75 metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(LESTE)	:RUA "PROJETADA E"	9,75 m.
DIREITA	(NORTE)	:LOTE 18	22,19 m.
ESQUERDA	(SUL)	:LOTE 20	22,45 m.
FUNDO	(OESTE)	:LOTE 7	9,75 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "H" LOTE 20: 220,23 m2.

O referido lote é regular na forma de um trapézio, com frente medindo 9,75 metros, direita medindo 22,45 metros, lateral esquerda medindo 22,72 metros e fundo medindo 9,75 metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(LESTE)	:RUA "PROJETADA E"	9,75 m.
DIREITA	(NORTE)	:LOTE 19	22,45 m.
ESQUERDA	(SUL)	:LOTE 21	22,72 m.
FUNDO	(OESTE)	:LOTE 8	9,75 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "H" LOTE 21: 222,83 m2.

O referido lote é regular na forma de um trapézio, com frente medindo 9,75 metros, direita medindo 22,72 metros,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Gabinete do Prefeito

lateral esquerda medindo **22,99** metros e fundo medindo **9,75** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(LESTE)	: RUA "PROJETADA E"	9,75 m.
DIREITA	(NORTE)	: LOTE 20	22,72 m.
ESQUERDA	(SUL)	: LOTE 22	22,99 m.
FUNDO	(OESTE)	: LOTE 9	9,75 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "H" LOTE 22: 219,90 m2.

O referido lote é regular na forma de um trapézio, com frente medindo **9,85** metros, direita medindo **22,99** metros, lateral esquerda medindo **21,61** metros e fundo medindo **9,75** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(LESTE)	: RUA "PROJETADA E"	9,85 m.
DIREITA	(NORTE)	: LOTE 21	22,99 m.
ESQUERDA	(SUL)	: LOTE 23	21,61 m.
FUNDO	(OESTE)	: LOTE 10	9,75 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "H" LOTE 23: 200,54 m2.

O referido lote é regular na forma de um trapézio, com frente medindo **9,97** metros, direita medindo **21,61** metros, lateral esquerda medindo **19,53** metros e fundo medindo **9,75** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(LESTE)	: RUA "PROJETADA E"	9,97 m.
DIREITA	(NORTE)	: LOTE 22	21,61 m.
ESQUERDA	(SUL)	: LOTE 24	19,53 m.
FUNDO	(OESTE)	: LOTE 11	9,75 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "H" LOTE 24: 248,21 m2.

O referido lote é regular na forma de um trapézio, com frente medindo **11,25** metros, direita medindo **19,53** metros, lateral esquerda medindo **17,18** metros e fundo medindo **11,00** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(LESTE)	: RUA "PROJETADA E"	11,25 m.
DIREITA	(NORTE)	: LOTE 23	19,53 m.
ESQUERDA	(SUL)	: LOTES 26 E 27	17,18 m.
FUNDO	(OESTE)	: LOTE 12	11,00 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "H" LOTE 25: 229,22 m2.

O referido lote é regular na forma de um trapézio, com frente medindo **12,11** metros, direita medindo **19,76** metros, lateral esquerda medindo **18,14** metros e fundo medindo **12,00** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(SUL)	: RUA "PROJETADA F"	12,11 m.
DIREITA	(LESTE)	: LOTE 26	19,76 m.
ESQUERDA	(OESTE)	: RUA "PROJETADA D"	18,14 m.
FUNDO	(NORTE)	: LOTE 12	12,00 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "H" LOTE 26: 243,10 m2.

O referido lote é regular na forma de um trapézio, com frente medindo **12,04** metros, direita medindo **20,75** metros, lateral esquerda medindo **19,76** metros e fundo medindo **12,00** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(SUL)	: RUA "PROJETADA F"	12,04 m.
DIREITA	(LESTE)	: LOTE 27	20,75 m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Gabinete do Prefeito

ESQUERDA	(OESTE)	:LOTE 25	19,76 m.
FUNDO	(NORTE)	:LOTES 12 E 24	12,00 m.

ÁREA DA UNIDADE - QUADRA "H" LOTE 27: 242,13 m².

O referido lote é regular na forma de um trapézio, com frente medindo **9,15** metros, direita medindo **22,02** metros, lateral esquerda medindo **20,75** metros e fundo medindo **13,70** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(SUL)	:RUA "PROJETADA F"	9,15 m.
DIREITA	(LESTE)	:RUA "PROJETADA E"	22,02 m.
ESQUERDA	(OESTE)	:LOTE 26	20,75 m.
FUNDO	(NORTE)	:LOTE 24	13,70 m.

ÁREA DA UNIDADE - "ÁREA INSTITUCIONAL 01": 1.749,72 m².

O referido lote é irregular, com frente medindo **57,94** metros, lateral direita medindo **51,27** metros e fundo medindo **77,37** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(LESTE)	:RUA OZÓRIO A. DE OLIVEIRA	57,94 m.
DIREITA	(NORTE)	:LOTES EXISTENTE	51,27 m.
FUNDO	(SUL)	:CARREADOR EXISTENTE	77,37 m.

ÁREA DA UNIDADE - RUA OZÓRIO A. DE OLIVEIRA: 1.816,13 m².

O referido lote é regular na forma de um trapézio, com frente medindo **13,00** metros, direita medindo **143,94** metros, lateral esquerda medindo **135,46** metros e fundo medindo **15,52** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(NORTE)	:CONTINUAÇÃO RUA OZÓRIO AUGUSTO DE OLIVEIRA.	13,00 m.
DIREITA	(OESTE)	:QUADRA A LOTE 08, RUA "PROJETADA A", QUADRA D LOTES 06 E 10, RUA "PROJETADA B" E ÁREA INSTITUCIONAL 1.143,94 m.	
ESQUERDA	(LESTE)	:QUADRA B LOTE 1, RUA "PROJETADA A", QUADRA E LOTES 1 AO 10.	135,46 m.
FUNDO	(SUL)	:RUA "PROJETADA F".	15,52 m.

ÁREA DA UNIDADE - RUA HERMÍNIO A. DE OLIVEIRA: 2.101,19 m².

O referido lote é regular na forma de um trapézio, com frente medindo **13,00** metros, direita medindo **161,88** metros, lateral esquerda medindo **162,98** metros e fundo medindo **13,05** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(NORTE)	:CONTINUAÇÃO RUA HERMÍNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA.	13,00 m.
DIREITA	(OESTE)	:QUADRA B LOTE 9, RUA "PROJETADA A", QUADRA F LOTES 14 AO 26.	161,88 m.
ESQUERDA	(LESTE)	:QUADRA C LOTE 1, RUA "PROJETADA A", QUADRA G LOTES 1 AO 12 E LOTE 25.	162,98 m.
FUNDO	(SUL)	:RUA "PROJETADA F".	13,05 m.

ÁREA DA UNIDADE - RUA "PROJETADA A": 4.029,29 m².

O referido lote é regular na forma de um trapézio, com frente medindo **16,70** metros, direita medindo **298,38** metros, lateral esquerda medindo **321,51** metros e fundo medindo **18,14** metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE	(OESTE)	:RUA "PROJETADA B": 16,70 m.	
DIREITA	(SUL)	:QUADRA D LOTES 01 AO 06, RUA OZÓRIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, QUADRA E LOTES 1 E 12, RUA "PROJETADA C, QUADRA F LOTES 1 E 14, RUA HERMÍNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, QUADRA G LOTES 1 E 13, RUA "PROJETADA D", QUADRA H LOTES 1 E 13.	298,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Gabinete do Prefeito

m.

ESQUERDA (NORTE) :QUADRA A, RUA OZÓRIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, QUADRA B, RUA HERMÍNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, QUADRA C : 321,51 m.
FUNDO (LESTE) :RUA "PROJETADA E": 18,14 m.

ÁREA DA UNIDADE – RUA "PROJETADA B": 1.920,46 m2.

O referido lote é irregular, com frente medindo 14,00 metros, direita medindo 124,33 metros, lateral esquerda medindo 130,11 metros e fundo medindo 13,00 metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE (NORTE) :L-03 P.M. JAPIRA: 14,00 m.
DIREITA (OESTE) :A.P.P. E ÁREA INSTITUCIONAL 1. 124,33 m.
ESQUERDA (LESTE) :QUADRA A LOTE 1, RUA "PROJETADA A, QUADRA D LOTE 1, 7, 8, 9 E 10. 130,11 m.
FUNDO (LESTE) :RUA OZÓRIO AUGUSTO DE OLIVEIRA: 13,00 m.

ÁREA DA UNIDADE – RUA "PROJETADA C": 1.559,36 m2.

O referido lote é regular na forma de um trapézio, com frente medindo 13,00 metros, direita medindo 118,76 metros, lateral esquerda medindo 121,14 metros e fundo medindo 13,21 metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE (NORTE) :RUA "PROJETADA A". 13,00 m.
DIREITA (LESTE) :QUADRA E LOTES 12 AO 23. 118,76 m.
ESQUERDA (OESTE) :QUADRA F LOTES 01 AO 12. 121,14 m.
FUNDO (SUL) :RUA "PROJETADA F". 13,21 m.

ÁREA DA UNIDADE – RUA "PROJETADA D": 1.754,48 m2.

O referido lote é regular na forma de um trapézio, com frente medindo 13,00 metros, direita medindo 136,26 metros, lateral esquerda medindo 138,64 metros e fundo medindo 13,21 metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE (NORTE) :RUA "PROJETADA A". 13,00 m.
DIREITA (OESTE) :QUADRA G LOTES 13 AO 24 E 27. 136,26 m.
ESQUERDA (LESTE) :QUADRA H LOTES 1 AO 12 E 25. 138,64 m.
FUNDO (SUL) :RUA "PROJETADA F". 13,21 m.

ÁREA DA UNIDADE – RUA "PROJETADA E": 2.044,56 m2.

O referido lote é irregular, com frente medindo 18,14 metros, direita medindo 143,17 metros, lateral esquerda medindo 171,40 metros e fundo medindo 18,02 metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE (NORTE) :RUA "PROJETADA A". 18,14 m.
DIREITA (OESTE) :QUADRA H LOTES 13 AO 24 E 27. 143,17 m.
ESQUERDA (LESTE) :TERRENO VIZINHO. 171,40 m.
FUNDO (SUL) :RUA "PROJETADA F". 18,02 m.

ÁREA DA UNIDADE – RUA "PROJETADA F": 3.094,16 m2.

O referido lote é irregular, com frente medindo 15,52 metros, direita medindo 233,81 metros, lateral esquerda medindo 209,26 metros e fundo medindo 18,02 metros.

CONFRONTAÇÕES

FRENTE (OESTE) :RUA OZÓRIO AUGUSTO DE OLIVEIRA. 15,522 m.
DIREITA (SUL) :A.P.P.. 233,81 m.
ESQUERDA (NORTE) :QUADRA E LOTE 10, 11 E 23, RUA "PROJETADA C", QUADRA F LOTES 12, 13 E 26, RUA HERMÍNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, QUADRA G LOTES 25, 26 E 27, RUA "PROJETADA D",



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Gabinete do Prefeito

QUADRA H LOTES 25, 26 E 27. 209,26 m.

FUNDO (LESTE) : RUA "PROJETADA E". 18,02 m .

Japira, 06 de julho de 2023.

JOSÉ MANUEL DE CARVALHO

ENGº CIVIL - CREA Nº 19.338-D/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Gabinete do Prefeito

ANEXO II - DECRETO - PLANTA DE SITUAÇÃO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VALE VERDE

